

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 30/01/23

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004142/23 de 30 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 299.631,59 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0500.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0089 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0571.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.241,59

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0500.1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0500.1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0683 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0540.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	890,00
0269 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0540.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0487 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0500.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00
---	--------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0574 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0660.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.000,00
---	-----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0685 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.380,00
--	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
---	-----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500.1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
--	----------

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0549 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0540.1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	890,00
--	--------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500.1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
--	-----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0500.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

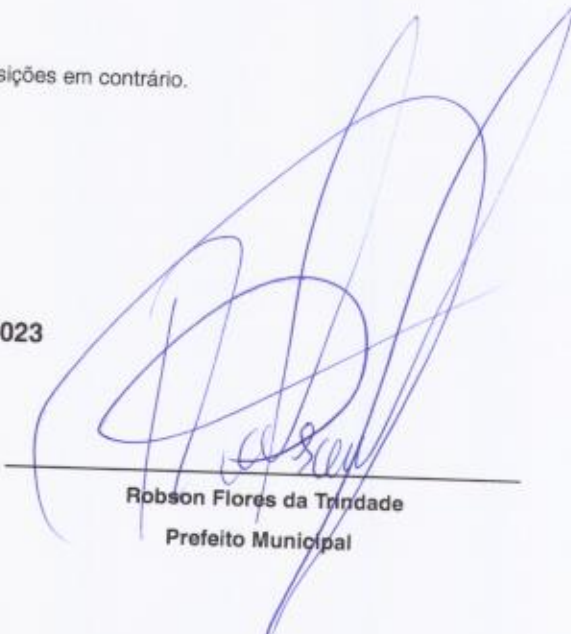
Superávit financeiro

120,00

263.621,59

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal